



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

MAPA DE RISCO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 238/2025)

OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado em capacitação de servidores públicos, por meio da inscrição de dois membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL no curso presencial “*Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio*”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, a ser realizado nos dias 02 e 03 de julho de 2025, na sede do Instituto de Consultoria e Gestão Pública – ICOGESP, em Palmas/TO.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento

(x) Seleção do Fornecedor

(x) Execução do Contrato

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR = P x I	CLASSIFICAÇÃO NR	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPON- SÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPON- SÁVEL
1	Deficiência na formalização da demanda	Retrabalho, atraso na contratação	2	3	6	Médio	Mitigar	Revisar minutas e validar com setor demandante	CPL	Correção documental com nova tramitação	CPL

2	Escolha inadequada de fornecedor (idoneidade técnica)	Curso insatisfatório, baixa efetividade	2	4	8	Médio	Mitigar	Analisar proposta técnica, currículo do instrutor e histórico institucional	CPL	Substituição do fornecedor e/ou realocação para outra turma	CPL
3	Ausência de disponibilidade dos membros inscritos	Perda do investimento, ausência no curso	3	4	12	Alto	Mitigar	Garantir liberação institucional e planejamento antecipado	CPL e Departamento Administrativo	Substituir os participantes indicados	Departamento Administrativo
4	Não conformidade na documentação fiscal do contratado	Impossibilidade de empenho e pagamento	2	3	6	Médio	Mitigar	Conferência prévia da regularidade fiscal e cadastral	CPL e Financeiro	Solicitar correções ou substituição do contratado	CPL, Controladoria, Jurídico e Financeiro
5	Atraso no pagamento por falhas administrativas	Comprometimento da relação com o fornecedor	3	3	9	Médio	Mitigar	Planejar o cronograma financeiro e acompanhar o trâmite do empenho	CPL e Financeiro	Notificar o contratado e providenciar pagamento imediato	Financeiro
6	Não cumprimento da carga horária ou qualidade inferior do curso	Prejuízo ao aprendizado e descumprimento contratual	2	4	8	Médio	Mitigar	Cláusula contratual clara e acompanhamento dos participantes	CPL e Fiscais	Registro da ocorrência e aplicação de penalidades	Fiscais, Jurídico e CPL
7	Ausência de certificado por baixa frequência	Comprometimento na comprovação de participação	2	3	6	Médio	Mitigar	Orientar os participantes sobre a obrigatoriedade da frequência mínima	Fiscais	Solicitar nova emissão ou matrícula em outra turma	Fiscais
8	Falha na execução contratual por imprevistos da contratada	Não realização do curso	2	5	10	Médio	Mitigar	Verificar cláusulas de remarcação/reembolso e plano de contingência da empresa	CPL	Reembolso ou agendamento em nova data	CPL, Financeiro e Jurídico

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5)	I: Impacto (1 a 5)	NR: Nível de Risco (P x I)	Classificação: Baixo (até 5), Médio (6-15), Alto (16-25)
--------------------------	--------------------	----------------------------	--

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEL

Palmas/TO, 11 de junho de 2025.

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO